

Brasil bate marca de 1 milhão de casos de dengue

CORREIO BRAZILIENSE

O número de casos prováveis de dengue no Brasil, neste ano, alcançou 1.017.278 na tarde de ontem. Atividade de comparação, no ano passado inteiro, foram 1,6 milhão de casos. A informação é do Painel de Arboviroses, do Ministério da Saúde, atualizado todos os dias às 16h. O país registra também 214 mortes pela doença e outras 687 estão em investigação.

O Distrito Federal segue à frente no ranking de incidência (casos/100 mil habitantes), com 3.612,7 pessoas. Na sequência estão Minas Gerais (1.714), Espírito Santo (988), Paraná (878), Goiás (857), Acre (777) e Rio de Janeiro (493).

Ao todo, sete unidades federativas já declararam epidemia de dengue: Acre, Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Distrito Federal. Outros 154 municípios também declararam situação de emergência para

a doença. As informações são do último boletim epidemiológico semanal da dengue, divulgado pelo Ministério da Saúde na terça-feira (27).

Até o momento, a ministra da Saúde, Nísia Trindade, descartou declarar epidemia nacional da doença.

Vacinação - O Ministério da Saúde vai antecipar a vacinação contra a gripe (causada pelo vírus influenza) para o final de março. A campanha, que tradicionalmente só ocorre entre abril e maio, já deve começar no dia 25 de março no Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. A decisão veio após se constatar um aumento na circulação de vírus respiratórios.

O Norte foi imunizado entre novembro e dezembro, e, agora, só recebe doses no segundo semestre. Segundo o ministério, isso responde às "particularidades climáticas da região". Por lá, a imunização passa acontecer no início do inverno amazônico - período com maior concentração de chuva, e que vai de dezembro a maio -, quando há maior circulação viral e de transmissão

da gripe.

"Desde o ano passado, estamos observando uma antecipação de circulação de vírus respiratórios em geral. Então, esse ano nós vamos antecipar a campanha para proteger a população, principalmente os idosos, as gestantes, os profissionais de saúde, da educação e todas as pessoas que são elegíveis, para que a gente possa estar com a população protegida antes do inverno", explicou a secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente, Ethel Maciel, em comunicado. Esses vírus costumam circular em maio, junho e julho.

Outra preocupação da pasta, que foi ressaltada em coletiva na última quarta-feira, 28, é de que a circulação de vírus respiratórios ocorre em paralelo a um avanço nunca antes visto da dengue - o País se aproxima da marca de 1 milhão de casos prováveis. O início dessa doença é bastante inespecífico e, por isso, ela pode ser confundida com a gripe - embora a dengue não envolva a presença de sintomas respiratórios.



Foto: Romildo de Jesus

AO TODO, sete unidades federativas já declararam epidemia: Acre, Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Distrito Federal

Impactos da ponte Salvador-Itaparica são apresentados em reunião do Rotary

REDAÇÃO

Com o início da sondagem no solo para as obras da ponte Salvador-Itaparica, o Rotary Club da Bahia recebeu a visita do presidente do consórcio responsável pelo projeto Ponte Salvador Itaparica, Cláudio Villas Boas, ontem, para apresentar os detalhes técnicos e impactos econômicos e sociais que serão gerados pelo empreendimento.

Acompanhado pelo presidente do Conselho do Consórcio da Ponte Salvador Itaparica, o chinês Lin Li, Cláudio Villas Boas detalhou que, além da geração de milhares de empregos diretos e do desenvolvimento econômico a partir da atração de novos empreendimentos em áreas como logística, indústria, comércio, serviços, turismo e mercado imobiliário, a ponte Salvador-Itaparica vai possibilitar um forte intercâmbio tecnológico entre o Brasil e a China como um dos legados desse grande investimento.

"Foi muito gratificante compartilhar mais detalhes do projeto com os integrantes do Rotary Club da Bahia e poder receber contribuições positivas. A intenção é exatamente compartilhar um pouco mais do projeto com a sociedade baiana e poder perceber as críticas e contribuições para que a gente possa fazer o melhor projeto possível. Muitas das críti-



CLÁUDIO VILLAS BOAS fala sobre a ponte no Rotary

cas que a gente ouve em relação ao projeto surgem de falta de conhecimento. São preocupações criadas justamente pela ausência de informações", ressaltou Villas Boas.

O porta-voz do consórcio, Lin Li, também destacou a importância do diálogo com a sociedade. Segundo Lin Li, "os impactos da ponte são um sonho não apenas para o povo baiano, mas também para os brasileiros e para os chineses, e será um símbolo de fortalecimento das relações binacionais".

Já o presidente da Academia de Engenharia da Bahia, Aldo Dórea, disse que é importante que os diversos setores da sociedade participem da discussão dos projetos estruturantes do esta-

do. "Este fórum mostra que o Rotary está de portas abertas para conhecer e divulgar os projetos estruturantes, as iniciativas em curso e na iminência de acontecerem na Bahia. Serve de informação no intuito de criar conexões e insights até mesmo para apontar o rumo das ações institucionais da entidade".

Como avaliou o presidente do Rotary Club da Bahia, Carlos Gantois, mais do que uma obra de engenharia e de infraestrutura, a ponte Salvador-Itaparica representa um projeto de desenvolvimento econômico e social, com forte impacto na distribuição das riquezas da Bahia. "Todos sabemos da forte concentração das riquezas baianas na Região Metropolitana de Salvador".

Ministra da Saúde suspende nota técnica sobre aborto após críticas da oposição

KAROLINI BANDEIRA
AGÊNCIA O GLOBO

A ministra da Saúde, Nísia Trindade, suspendeu uma nota técnica que derrubava prazo para o aborto legal. Segundo a pasta, o documento, publicado ontem "não passou por todas as esferas necessárias do Ministério da Saúde e nem pela consultoria jurídica".

A decisão começou a repercutir e foi alvo de críticas de opositores do governo Lula ontem. A nota derrubava uma orientação da Saúde da gestão de Jair Bolsonaro que fixava o prazo de 21 semanas e 6 dias de gestação para a prática do aborto nos casos em que é legal.

Segundo a pasta, a ministra da Saúde, que está em Roraima, tomou conhecimento do documento após a repercussão. "Posteriormente, esse tema que se refere a ADFP 989, do Supremo Tribunal Federal, será tratado pela ministra junto à Advocacia-Geral da União (AGU) e ao STF", completou em nota o ministério.

A revogação da nota técnica ocorre em meio à pressão de parlamentares do Centrão sobre Nísia Trindade. No início do mês, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP), e líderes partidários enviaram um pedido de explicações questionando a ministra sobre os critérios para a distribuição de verbas da Atenção Primária e da Alta Complexidade.

A solicitação ocorreu diante da irritação de líderes



A MINISTRA da Saúde, Nísia Trindade, suspendeu uma nota técnica que derrubava prazo para o aborto

com a falta de cumprimento de acordos entre o Executivo e o Congresso. De acordo com aliados de Lira, o Planalto havia prometido o repasse de R\$2 bilhões em emendas de saúde, mas R\$300 milhões foram pagos. A reclamação de líderes do Centrão era de que certos municípios recebiam mais recursos do que deveriam, e outros menos.

Entenda a nota técnica

Ao contrário do que foi veiculado nas redes sociais, a nota do Ministério da Saúde não ampliava as circunstâncias em que o aborto é permitido por lei, mas reforçava o já é previsto no Código Penal de 1940, que não limita tempo de gestação para o aborto legal.

"Se o legislador brasilei-

ro ao permitir o aborto, nas hipóteses descritas no artigo 128 não impôs qualquer limite temporal para a sua realização, não cabe aos serviços de saúde limitar a interpretação desse direito, especialmente quando a própria literatura/ciência internacional não estabelece limite", diz trecho.

Outra parte da nota afirma que "o dever de garantir esse direito de forma segura, íntegra e digna oferecido devido cuidado às pessoas que buscam o acesso a esses serviços" cabe aos serviços de saúde. A orientação de 2022, que fixava prazo para a prática legal do aborto, abriu margem para os serviços de saúde negarem acesso ao procedimento mesmo com permissão em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

Tipo: Registro de Preços Menor preço por lote. Abertura: 13/03/2024, às 10h:15, hora Brasília. Registro de Preços para futura e contratação de empresa para fornecimento de Tortas e Salgados, para atender as necessidades do Município de Itarantim-Ba. Local da disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 1039548. Informações: (73) 3266-2175, e-mail: licitacaoitarantim@gmail.com e/ou pelo site www.itarantim.ba.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 0002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, por meio de seu Agente de Contratação, o senhor Paulo dos Santos Carvalho, torna público que a partir do dia 04/03/2024, às 08h00min, estará aberto o Credenciamento nº 0002/2024 como objeto: Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitanet.com.br, <http://itambe.ba.gov.br/>, no diário Oficial do Município http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial, no E-mail: licitacaoitamba@outlook.com e na sede da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024

O Município de Pindaí, torna público a licitação Chamada Pública nº 001/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar. Data: 18/03/2024, às 10:00 horas. Pindaí - BA, 01 de março de 2024. Ilídia Souza Silva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Itororó-Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 017/2024, objetivando a contratação de empresa para aquisição de combustível para os veículos pertencentes ou locados, para execução da Portaria GM/MS nº 544/2024. A sessão ocorrerá no dia 14 de março de 2024, às 09:00h (nove horas), no Portal de licitações do Banco do Brasil. O edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no site <https://www.itororo.ba.gov.br/Site/transparencia> e www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais através do site www.itororo.ba.gov.br ou pelo tel. (73) 3265-1910.

Iitororó-Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

Pedro Sillas Soares Leal

Pregoeiro



ANUNCIE AQUI!

71 3322/7622 3322-6377

TRIBUNA.PUBLICIDADE@TERRA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ Nº. 13.698.774/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 021/2024

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, Processo Administrativo nº 502/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para oferecer melhor condições de trabalho na atividade física para os alunos nas escolas da rede municipal no que tange as atividades complementares, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação. Sessão Dia: 14/03/2024 às 10h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Euclides da Cunha - BA, 29 DE FEVEREIRO de 2024. ELAINE OLIVEIRA ROCHA. Decreto n.º 955, de 04 janeiro de 2024. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024PE

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, por intermédio de seu Departamento de Licitações, torna público aos interessados que dia 13 de março de 2024 às 09:01h pelo sistema Portal de Compras Públicas, sob o n.º 282047, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço (Art. 33 - Inciso I) por GRUPO para o Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRITAS E PÓ DE BRITA PARA USO NAS REFORMAS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSARIOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, no modo de disputa ABERTO. Edital disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e http://www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br/transparencia/compras/edital_de_licitacoes. Em 29/02/2024, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Agente de Contratação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 18 de março de 2024, às 14h30min

2º LEILÃO: 20 de março de 2024, às 14h30min - (Horário de Brasília)
Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 322, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - C/02 - Heliópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem com dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Elicação de Escritura Pública, firmado em 15/05/2020, com os Fidejuntantes FABIO ALVES COUTINHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 0267749698 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 921.819.335-25 e sua conveniente MARIA CAROLINA SILVA MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG nº 0850898188 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 784.923.275-53, conjuventes em união estável sob regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Imbuí/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 784.017,91 (setecentos e oitenta e quatro mil e dezessete reais e novecentos e oitenta e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Apartamento nº 2004, localizado na Torre 2 do Edifício Tambau, situado na Rua Novo Imbuí, nº 158, Imbuí, Salvador/BA. Área privativa: 50,55m² e Área total: 124,35m², mais bem descrito na matrícula nº 42.130 do 7º Oficial de Registro de Salvador/BA. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 503.117,38 (quinhentos e trinta e sete mil e dezessete reais e trinta e oito centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portazuk.com.br, encaminhando a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTES EDITAIS NO SITE: www.portazuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21508).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO - BA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: Concorrência, forma: Eletrônica, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Entrega das Propostas até 18/03/2024 às 09:50 horas no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, Abertura 18/03/2024 às 10:00 horas, Menor Preço Global (FATOR K), tendo por objeto a Construção de 02 (duas) quadras poliesportivas com sanitário e muro, nas localidades de Lagoa do Buraco e Vila de São Roque no Caldeirão, Zona Rural do Município de Lajedinho - BA. Edital disponível no endereço eletrônico: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br e www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 29 de fevereiro de 2024. Elenilson de Jesus Machado - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

CNPJ Nº 33.919.960/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus comunica aos interessados que realizará licitação, modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2024 dia 19/03/2024 às 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Reforma das Praças Municipais de Madre de Deus/Bahia. Edital/Anexos serão disponibilizados nos sites: www.bll.org.br e https://diario.ındap.org.br/?estado_id=5&cidade_id=267&cidade=Madre%20de%20Deus&estado=BA&orgao=Prefeitura_Madre_de_Deus/BA_2024 de 19 de fevereiro de 2024. Claudinei José de Santana - Agente de Contratação.